



Carmo/RJ, 01 de dezembro de 2025

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a Prefeitura Municipal do Carmo – RJ é a responsável pela operacionalização dos serviços de esgotamento sanitário, drenagem pluvial e iluminação pública no Município do Carmo – RJ, para fins de instrução do Convênio nº 974664.2025, celebrado no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – FNHIS Sub 50.

Por ser verdade, firmo a presente.



Samuel Soares de Lima

Prefeito do Município de Carmo/RJ

P R E F E I T U R A
CARMO

COMPROMISSO COM O PRESENTE,
VISÃO PARA O FUTURO

